

Concurso de fotografia - Semana do Meio Ambiente

REGULAMENTO:

Apresentação do concurso

A primeira edição do Concurso de Fotografia da Semana do Meio Ambiente tem como tema **“Eu amo o Meio Ambiente”**. O objetivo é fomentar a conscientização para o cuidado com o meio ambiente, desde as práticas domésticas até as grandes iniciativas que transformam a cidade.

1. Disposições Gerais

1.1. O primeiro concurso de fotografia da Semana do Meio Ambiente, promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está aberto para crianças e adolescentes, moradoras de Volta Redonda, com idade até 15 anos.

1.2. O tema: Eu amo o Meio Ambiente

1.3. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, porém não serão aceitas fotografias que apresentem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

1.4. Os critérios de avaliação das fotografias são: critérios estéticos da imagem, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

1.5. Cada participante poderá participar com até 01 fotografia.

1.6. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

1.7. É obrigatório, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s). A

autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias sem esta autorização serão excluídas da seleção do concurso.

1.8. O candidato deverá enviar uma declaração de direito de uso de imagem de terceiro. O modelo de declaração está disponível na última página desse edital.

1.9. Não serão aceitos pseudônimos.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições só poderão ser feitas a partir do envio das informações (nome do autor, documento de identidade com foto, endereço completo, telefones) junto com a foto participante. Enviar inbox pelo Facebook: @PrefeituraVR ou Instagram: prefeitura.vr com o título #semanadomeioambiente.

2.2. O candidato deverá se inscrever a partir do dia 28/05/2021.

2.3. O prazo para inscrição termina no dia 04/06/2021 às 23:59.

3. Do material

3.1. Poderão ser enviadas somente fotos digitais.

3.2. O Concurso abrange fotografias coloridas e em preto e branco.

3.3. Cada fotografia deverá ser enviada no formato JPG ou PNG.

3.4. Cada arquivo deverá seguir com as seguintes informações: nome do autor, documento de identidade, endereço completo, telefones.

4. Do julgamento

5.1. As fotografias serão avaliadas e selecionadas por um júri nomeado pela Secretaria de Meio Ambiente de Volta Redonda, em parceria com a Secretaria de Comunicação. O júri será formado por três profissionais da Secretaria de Meio Ambiente e dois profissionais da Secretaria de Comunicação.

O resultado decorrente da avaliação dos jurados será soberano e irrevogável, não cabendo recurso.

5.2. O resultado do concurso será anunciado no dia 08/06/2021, na página da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

6. Da premiação

6.1. Serão premiadas ATÉ cinco fotos.

6.2. O prêmio para as fotos selecionadas será a seguinte ordem:

1º lugar – Uma Bicicleta + uma cesta de chocolate

2º lugar – Uma Bicicleta

3º lugar – Uma Bicicleta

4º lugar – Uma Cesta de chocolate

5º lugar – Uma Cesta de chocolate

6.3. A comissão organizadora entrará em contato com os ganhadores para agendar a melhor data de entrega do prêmio em até 6(seis) dias úteis após o final do concurso.

6.4. Todas as fotografias serão exibidas nas redes sociais da Prefeitura como uma das ações da Semana do Meio Ambiente, passando as mesmas à propriedade da PMVR, com os créditos ao fotógrafo.

6.5. A Prefeitura reserva para si , desde já , o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos ao fotógrafo.

7. Disposições finais

7.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento.

O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

7.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

7.3. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

Volta Redonda, 27 de maio de 2021

Anderson Silva de Azevedo

Subsecretário de Meio Ambiente